



## SUMÁRIO

EXTRATO CONTRATO 294/2025 - INEX 010/2025.....	2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO 416/2022 DL 065/2022.....	2
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 330/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024.....	2
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 017/2024.....	3
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 296/2024.....	3
QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO 001/2021 DL 015/2021 CENTRO DE FISIOTERAPIA.....	4
SEGUNDO EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO 276/2024 INEX 011/2024.....	4
SEGUNDO EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO 002/2023 DL 059/2023.....	4
TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 415/2022 DL 064/2022.....	5
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 288/2025.....	5
EXTRATO CONTRATO Nº 017/2026.....	5
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....	5

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://chapadina.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.





EXTRATO CONTRATO 294/2025 - INEX 010/2025

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 294/2025 - INEX 010/2025 - EDUCAÇÃO CONTRATO Nº 294/2025 - INEX 010/2025** - Processo Administrativo Nº **0101.6431.2025** ORIGEM: INEXIGIBILIDADE nº 010/2025 **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA:** RENARDO TEIXEIRA DE ALMEIDA, CPF: 100.438.293-68 **OBJETO:** FUNCIONAMENTO DE UM DEPÓSITO PARA GUARNIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE INTERESSE DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA - MA. **FUNDAMENTAÇÃO:** ao artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei nº 8.245, de 1991, bem como demais legislações correlatas e suas posteriores alterações. Atividade.

<b>02.12.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
12.122.0002.2034.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2113.0000	MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE
<b>33.90.36.00</b>	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....

Valor global: R\$ 24.000,00(vinte e quatro mil reais) **VIGÊNCIA:** 22 de Dezembro de 2025 a 22 de Dezembro de 2026 **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Dezembro de 2025 Chapadina (MA), 22 de Dezembro de 2025 **NARA DA SILVA MACEDO** Secretária Municipal de Educação.

Identificador: 4604-3e5d6ceb703b7b6d198538fb8871ff7f332359d2

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO 416/2022 DL 065/2022

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE PRAZO - CONTRATO Nº 416/2022** TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 416/2022 **DISPENSA DE LICITAÇÃO:** 065/2022 **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e FABIO AGUIAR MACHADO **OBJETO:** Locação de imóvel para funcionamento do CENTRO DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS de interesse da Sec. Municipal de Saúde de Chapadina. Data da Assinatura: 23 de Dezembro de 2025 **VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO:** 12(doze) meses **BASE LEGAL:** Art. 24, X e Art. 57 inciso II Lei nº 8.666/93 **ADITAMENTO DE PRAZO:** 12(doze) meses **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

<b>02.14</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</b>
<b>02.14.01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</b>
<b>10.122.0010.2056.0000</b>	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
<b>3.3.90.36.00</b>	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.....

**ASSINATURAS:** **LOCATÁRIO:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE Representado pelo Srº ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO **LOCADOR:** FABIO AGUIAR MACHADO Chapadina - MA, 23 de Dezembro de 2025 **ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO** Secretário Municipal de Saúde.

Identificador: 3099-1aaa7be942adc38d438a4c93a56abc5af1d326bf

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 330/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 330/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 5625/2025, APENSO AO PROC. ADM. Nº 4309/2024**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Cunha Machado nº 419 - Centro, CEP: 65.500-000 na cidade de Chapadina/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.844.664/0001-53, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Alex Monteiro Castelo Branco, portador da Carteira de Identidade nº 163715320019 SESP/MA, e CPF nº 008.933.703-47, residente nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ARCOS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA** estabelecida na Rua Epitacio Cafeteira, nº 8, Santa Cruz, São Luís- MA, CEP: 65.045-410, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº **00.513.233/0001-98**, através do seu sócio proprietário **PAULO ALBERTO GOMES AZEVEDO**, CPF 035.831.893-96, RG 225702720020 GEJUSPC/MA, doravante designada **CONTRATADA**. As partes acima identificadas resolvem, de comum acordo e com fundamento no artigo 107, inciso I da Lei nº 14.133/2021, celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 330/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 330/2024, visando a contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção predial das unidades básicas de saúde (UBS) e outros (HAPA, UPA e BENÚ MENDES) no município de Chapadina-MA.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir do término do prazo inicialmente pactuado, passando a vigorar até 21/11/2026.**CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** A presente prorrogação encontra fundamento no artigo 107, inciso I da Lei nº 14.133/2021, que permite a alteração contratual nas condições aqui especificadas.**CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 330/2024 que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. Este Termo Aditivo passa a integrar o Contrato original para todos os efeitos legais e contratuais. **CLÁUSULA QUINTA - DA ASSINATURA E PUBLICAÇÃO** O presente Termo Aditivo será publicado na forma da legislação vigente, passando a produzir seus efeitos a partir de sua assinatura pelas partes. E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito. Chapadina(MA), 21 de Novembro de 2025. **ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO**. Responsável legal





da CONTRATANTE. **PAULO ALBERTO GOMES AZEVEDO**. Responsável legal da CONTRATADA

Identificador: 3099-46b4b514557af25e31a115a5b14caf5b9f3a3411

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 017/2024

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 017/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 6292/2025, APENSO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1901/2024.**

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA**, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, sediada na Rua Antonio Rodrigues da Mata, s/n- Campo Velho, Chapadina - MA, representada neste ato pela Sra. Nara da Silva Macedo, brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação, residente nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ARCOS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA** estabelecida na Rua Epitacio Cafeteira, nº 8, Santa Cruz, São Luís- MA, CEP: 65.045-410, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº **00.513.233/0001-98**, através do seu sócio proprietário **PAULO ALBERTO GOMES AZEVEDO**, CPF 035.831.893-96, RG 225702720020 GEJUSPC/MA, doravante designada **CONTRATADA**. As partes acima identificadas resolvem, de comum acordo e com fundamento no artigo 107, inciso I da Lei nº 14.133/2021, celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 230/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 230/2024, visando os **serviços de engenharia para construção de quadras poliesportivas no município de Chapadina (LOTE 1. Unidade Escolar Nossa Senhores das Dores no município de Chapadina; LOTE 2. Unidade Integrada Francisco Firmo Vieira, no Pov. Mangabeira, zona rural de Chapadina; LOTE 3. Unidade Escolar Raimundo Batista no Pov. Tabuleiro dos Batistas, zona rural de Chapadina. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir do término do prazo inicialmente pactuado, passando a vigorar até 26/12/2026. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** A presente prorrogação encontra fundamento no artigo 107, inciso I da Lei nº 14.133/2021, que permite a alteração contratual nas condições aqui especificadas. **CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 230/2024 que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. Este Termo Aditivo passa a integrar o Contrato original para todos os efeitos legais e contratuais. **CLÁUSULA QUINTA - DA ASSINATURA E PUBLICAÇÃO** O presente Termo Aditivo será publicado na forma da legislação vigente, passando a produzir seus efeitos a partir de sua assinatura pelas partes. E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito. Chapadina(MA), 26 de Dezembro de 2025. **NARA DA SILVA MACEDO**-Responsável legal da **CONTRATANTE. PAULO ALBERTO GOMES AZEVEDO**. Responsável legal da **CONTRATADA**

Identificador: 4603-074bd6f5362c73951a47023f4590635455706089

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 296/2024

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 296/2024**

**Processo Administrativo nº 6293/2025** Apenso ao Processo Administrativo nº 3092/2024 - CONCORRÊNCIA Nº 025/2024. Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA**, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, sediada na Rua Anotnio Rodrigues da Mata, s/n- Campo Velho, Chapadina - MA, representada neste ato pela Sra. Nara da Silva Macedo, brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação, residente nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ARCOS CONSTRUÇOES E PAVIMENTAÇÃO LTDA** | Tipo: EPP/SS- LC123: CNPJ. Nº 00.513.233/0001-98- Endereço: Rua Dez- CEP: 65076520- UF: MA- Município: São Luís, por intermédio de seu representante legal **PAULO ALBERTO GOMES AZEVEDO**, CPF 035.831.893-96, RG 225702720020 GEJUSPC/MA, doravante designada **CONTRATADA**, doravante designada **CONTRATADA**. As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo**, nos termos do Contrato nº 296/2024 conforme cláusula segunda do contrato e fundamento nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 296/2024, para **serviços de engenharia para conclusão da construção da Creche tipo I, padrão FNDE do Bairro Residencial de José de Sousa Almeida II em Chapadina/MA**, cujo vencimento original ocorreu em 26 de Dezembro de 2025, para que o mesmo seja prorrogado até **26 de Dezembro de 2026**. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**. Este aditamento fundamenta-se nos artigos 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021, que permite a prorrogação de contratos administrativos para assegurar a continuidade dos serviços públicos, mediante justificativa formal e desde que atendidos os requisitos legais. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO**. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

02.12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.365.0015.1016.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.365.0015.1009.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. INFANTIL - E. I. 30%
44.90.51.00	Obras e Instalações.

**CLÁUSULA QUARTA - DA JUSTIFICATIVA**. A prorrogação do prazo contratual é justificada pela necessidade de continuidade dos serviços descritos no contrato original, cuja execução ainda se encontra em andamento, e cuja interrupção implicaria prejuízos à administração e ao interesse público. **CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 296/2024 que não forem expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo. **CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO E EFICÁCIA**. Este Termo Aditivo será publicado no meio oficial de divulgação dos atos da Contratante, em conformidade com o artigo 94 da Lei nº 14.133/2021, passando a





produzir seus efeitos a partir da data de sua assinatura. E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas. Chapadinhã(MA), 26 de Dezembro de 2025. **Nara da Silva Macedo**. Representante legal da Contratante. **Paulo Alberto Gomes Azevedo**. Representante legal da Contratada

Identificador: 3099-aec42226d3f4abe72e8cb1709577336a7988d8e3

QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO 001/2021 DL 015/2021 CENTRO DE FISIOTERAPIA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 001/2021** QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021 **PROC ADM: 0101.6089.2024** DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2021 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e Paulo Roberto Lago Castelo Branco OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do CENTRO DE FISIOTERAPIA de interesse da Sec. Municipal de Saúde. Data da Assinatura: 23 de Dezembro de 2025 VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 12(doze) meses BASE LEGAL: Art. 24, X e Art. 57 inciso II Lei nº 8.666/93 Dispensa 015/2021 ADITAMENTO DE PRAZO: 12 (doze) meses DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

<b>02.14</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</b>
<b>02.14.01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</b>
<b>10.122.0010.2056.0000</b>	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
<b>3.3.90.36.00</b>	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.....

ASSINATURAS: LOCATÁRIO(A): Secretaria Municipal de Saúde Representado pelo Srº ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO LOCADOR: PAULO ROBERTO LAGO CASTELO BRANCO Chapadinhã - MA, 23 de Dezembro de 2025 ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO Secretário Municipal de Saúde.

Identificador: 3099-68eb93f9c28620fd7a922d7f5565c6685a87bd49

SEGUNDO EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO 276/2024 INEX 011/2024

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 276/2024** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 276/2024 **PROC ADM: 0101.6295.2025** INEX: nº 011/2024 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e JOSÉ FERREIRA DA SILVA FILHO OBJETO: **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DE INTERESSE DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHã - MA** Data da Assinatura: 26 de Dezembro de 2025 VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 12(doze) meses BASE LEGAL: art. 109, inciso II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 ADITAMENTO DE PRAZO: 12 (doze) meses DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2025

<b>02.14</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</b>
<b>02.14.01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</b>
<b>10.122.0010.2056.0000</b>	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
<b>3.3.90.36.00</b>	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.....

LOCATÁRIO(A): Secretaria Municipal de Saúde Representado pelo Srº ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO LOCADOR: JOSÉ FERREIRA DA SILVA FILHO Chapadinhã - MA, 26 de Dezembro de 2025 ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO Secretário Municipal de Saúde.

Identificador: 3099-d34d5034667dc11069536e8b8113263f9f1f9dc8

SEGUNDO EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO 002/2023 DL 059/2023

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 002/2023** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 002/2023 **PROC ADM: 0101.6402.2025** DISPENSA DE LICITAÇÃO: 059/2023 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e ELI MONTEIRO MOURA OBJETO: **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA VIGILância EPIDEMIOLÓGICA DE INTERESSE DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHã - MA.** Data da Assinatura: 31 de Dezembro de 2025 VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 12(doze) meses BASE LEGAL: Art. 24, X e Art. 57 inciso II Lei nº 8.666/93 ADITAMENTO DE PRAZO: 12 (doze) meses DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

<b>02.14</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</b>
<b>02.14.01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</b>
<b>10.122.0010.2056.0000</b>	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
<b>3.3.90.36.00</b>	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.....

ASSINATURAS: LOCATÁRIO(A): Secretaria Municipal de Saúde Representado pelo Srº ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO LOCADOR: ELI MONTEIRO MOURA Chapadinhã - MA, 31 de Dezembro de 2025 ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO Secretário Municipal de Saúde.

Identificador: 3099-41c0052dd9f96dd4d54409174eb7550a9ad5c9c6





TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 415/2022 DL 064/2022

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 415/2022 DL 064/2022** PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E MARCOS ALESSANDRO COUTINHO PASSOS LOBO OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento de um depósito de interesse da Sec. Municipal de Educação PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6294.2025 Data da Assinatura: 26 de Dezembro de 2025 VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 12(doze) meses BASE LEGAL: Art. 24, X inciso II Lei nº 8.666/93, Dispensa 064/2022 ADITAMENTO DE PRAZO: 12(doze) meses **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

<b>02.12.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
12.122.0002.2034.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2113.0000	MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE
<b>33.90.36.00</b>	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....

ASSINATURAS: **LOCATÁRIO:** Secretaria Municipal de Educação, Representado pela Srª NARA DA SILVA MACEDO **LOCADOR:** Marcos Alessandro Coutinho Passos Lobo Chapadina - MA, 26 de Dezembro de 2025. NARA DA SILVA MACEDO Secretária Municipal de Educação.

Identificador: 3099-4835f8c17a22a64c2a545910a26b797a1af7619a

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 288/2025

**ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 288/2025**

O Município de Chapadina/MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna pública a presente ERRATA ao Extrato do Contrato nº 288/2025, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 3737/2025, de 19/12/2025, página 02, para que Onde se lê: OBJETO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1007/2025 Leia-se: OBJETO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3500/2025

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais informações constantes do referido extrato.

Chapadina/MA, 16 de Janeiro de 2025. Vânia Duarte Mota Souza Secretária Adjunta de Administração

Identificador: 3099-57871c240c735dd9fca0a99a6014066717f9d9a8

EXTRATO CONTRATO Nº 017/2026

**EXTRATO CONTRATO Nº 017/2026**

Processo Administrativo: Nº 5492/2025; Contratante: Secretaria Municipal de Obras, Urbanismos e Mobilidade Urbana, do Município de Chapadina-MA, CNPJ nº 06.117.709/0001-58; Contratada: IDL EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ. nº 00.513.233/0001-98. Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de construção de espaço esportivo comunitário tipo B Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) - Ministério do Esporte(convênio nº 980416/2025); Valor Global: R\$ 1.430.000,00 (Hum milhão, quatrocentos e trinta mil reais). Vigência: O prazo de vigência é de 16/01/2026 a 16/01/2027. Dotação Orçamentária: 02.13SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER02.13.00SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER 27.812.0019.1012.0000CONSTRUÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS, GINASIOS E ESTADIOS; 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021, Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2023. Data da Assinatura: 16 de Janeiro de 2026. Chapadina(MA), 16 de Janeiro de 2026. Raimundo Peres da Silva Filho Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade Urbana Chapadina-MA.

Identificador: 3099-72995953ca104360ecba3ac1c3ef31cdbbfc3253

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº 038/2025, Processo Administrativo nº 5492/2025, na modalidade CONCORRÊNCIA e em cumprimento aos termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o processo licitatório nº 038/2025. OBJETO: **Contratação de empresa especializada para serviços de construção de espaço esportivo comunitário tipo B Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) - Ministério do Esporte(convênio nº 980416/2025).** EMPRESA HOMOLOGADA: **IDL EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ. nº 00.513.233/0001 - 98; VALOR GLOBAL HOMOLOGADO: **R\$ 1.430.000,00 (Hum milhão, quatrocentos e trinta mil reais)**. Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Chapadina(MA), 16 de Janeiro de 2026.

**Raimundo Peres da Silva Filho**

Secretário Municipal de Obras, Urbanismos e Mobilidade Urbana

Identificador: 3099-79443ba4c1d8633f0ff02b48e67cd79058eb5bf3





**MARIA DULCILENE PONTES CORDEIRO**  
Prefeita Municipal

**LEVI PONTES DE AGUIAR**  
Vice-Prefeito Municipal

[www.chapadinho.ma.gov.br](http://www.chapadinho.ma.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA**

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:  
65500000

Chapadinho - MA

Contato:

CN=MUNICÍPIO DE CHAPADINHA:06117709000158, OU=presencial,  
OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=34173682000318, L=CHAPADINHA, ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR  
assinado em: 2026-01-17 00:10:03

